

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procurador, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o Proc. TRT NU 4804.2004.000.13.00-9, e

Considerando que a Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, criou as 06 (seis) novas Varas do Trabalho para a 13<sup>a</sup> Região, sendo 03 (três) para João Pessoa, 02 (duas) para Campina Grande e 01 (uma) para Santa Rita;

Considerando que a referida lei autorizou que 01 (uma) Vara do Trabalho fosse instalada no decorrer do corrente exercício, 02 (duas) em 2005 e as 03 (três) restantes no exercício de 2006;

Considerando que está previsto para o mês de setembro próximo vindouro a instalação da 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho de João Pessoa;

Considerando que a supra mencionada lei disponibilizou para cada Vara criada apenas 08 (oito) funções comissionadas;

Considerando a necessidade de uniformizar o número de funções comissionadas nas Varas do Trabalho, de acordo com sua localidade e volume processual;

Considerando a existência de solicitações dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Cajazeiras, Guarabira e Itaporanga protocolizadas sob nº 14809/2003, 13291/2003 e 12839/2003, respectivamente;

Considerando a possibilidade de transformação de funções comissionadas trazida pela Lei nº 10.475, de 27.06.2002, publicada no D.O.U. de 28.06.2002;

Considerando que a reestruturação das funções comissionadas integrantes do quadro deste Tribunal não implica em aumento de despesas;

Considerando, finalmente, a regulamentação acerca da matéria emanada do Colendo Tribunal Superior do Trabalho através da Resolução Administrativa nº 951/2003, de 01 de agosto de 2003;

RESOLVEU, por unanimidade de votos, de acordo com os demonstrativos acostados aos autos:

Art. 1º Remanejar:

- 01 (uma) função comissionada de nível FC - 03, da Secretaria Administrativa para a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB;

- 01 (uma) função comissionada de nível FC - 03 da Secretaria de Planejamento e Finanças para Vara do Trabalho de Guarabira;

- 01 (uma) função comissionada de nível FC - 02 do Gabinete da Vice-Presidência para a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

- 03 (três) funções comissionadas de nível FC - 02 da Vara do Trabalho de Guarabira para a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

- 01 (uma) função comissionada de nível FC - 02 da Vara do Trabalho de Itaporanga para a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

Art. 2º - Transformar em 08 (oito) funções comissionadas de nível FC - 04, destinando 05 (cinco) para a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, 01 (uma) para a Secretaria Administrativa, 01 (uma) para a Vara do Trabalho de Guarabira e 01 (uma) para a Vara do Trabalho de Cajazeiras; e em 02 (duas) funções comissionadas de nível FC - 03, destinando para a Vara do Trabalho de Itaporanga;

- 01 (uma) função comissionada de nível FC - 01, da Secretaria Judiciária;

- 02 (duas) funções comissionadas de nível FC - 02, da Secretaria Administrativa;

- 02 (duas) funções comissionadas de nível FC - 02, da Secretaria de Recursos

Humanos;

- 01 (uma) função comissionada de nível FC -01, dos Serviços Gerais;

- 06 (seis) funções comissionadas de nível FC - 01, sendo 01 (uma) de cada Vara do Trabalho de João Pessoa;

- 01 (uma) função comissionada de nível FC - 05, da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

- 01 (uma) função comissionada de nível FC - 01, da Vara do Trabalho de Itaporanga;

- 01 (uma) função comissionada de nível FC - 02, da Vara do Trabalho de Itaporanga;

- 01 (uma) função comissionada de nível FC - 01, da Vara do Trabalho de Cajazeiras;

- 01 (uma) função comissionada de nível FC - 02, da Vara do Trabalho de Cajazeiras;

Art. 3º - A estrutura das unidades referidas nos artigos 1º e 2º desta Resolução passa a ser a constante do Anexo Único.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da instalação da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

Obs.: Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo e Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausentes os Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, no termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento desta Corte e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ANEXO ÚNICO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA - GVP

NOMENCLATURA      QUANTIDADE      NÍVEL

Assistente      1      FC-2

Secretário Especializado      3      FC-2

Auxiliar Especializado      2      FC-1

TOTAL      6

SECRETARIA JUDICIÁRIA - SJUD

NOMENCLATURA      QUANTIDADE      NÍVEL

Assistente de Diretor      1      FC-4

Assistente-Chefe da Seção de Atos Processuais      1      FC-4

Assistente-Chefe da Seção de Processamento de Recursos      1      FC-4

Assistente-Chefe da Seção de Contadoria Judiciária      1      FC-4

Responsável pelo Setor de Publicação      1      FC-3

Responsável Setor de Agravos Instrum. e Cartas de Sentença 1 FC-3  
Responsável pelo Setor de Preparo de Expedientes Administrativos 1 FC-3  
Assistente Administrativo 1 FC-3  
Assistente 5 FC-2  
Auxiliar Especializado 1 FC-1  
TOTAL 14

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM

NOMENCLATURA QUANTIDADE NÍVEL

Coordenador de Engenharia e Manutenção 1 FC-6

Chefe do Núcleo de Contrato 1 FC-5

Assistente- Secretário 1 FC-5

Assistente de Diretor 1 FC-4

Assist.-Chefe Sç. Arquitetura, Planejamento e Apoio Operacional 1 FC-4

Assist. -Chefe da Seção de Apoio Administrativo às Varas 1 FC-4

Assist. -Chefe da Seção de Obras e Manutenção Predial 1 FC-4

Assist. -Chefe da Seção de Sonorização e Telefonia 1 FC-4

Assist. -Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores e de Controle e Acompanhamento da Execução Contratual 1 FC-4

Responsável pelo Setor de Base de Dados e Organização e Métodos 1 FC-3

Responsável pelo Setor de Licitação 1 FC-3

Assistente Adminsitrativo 2 FC-3

Enc. Pela Divisão de Artifícies 1 FC-2

Assistente 5 FC-2

Auxiliar Especializado 3 FC-1

TOTAL 22

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF

NOMENCLATURA QUANTIDADE NÍVEL

Chefe do Núcleo de Administração Financeira 1 FC-5

Chefe do Núcleo de Contabilidade 1 FC-5

Chefe do Núcleo de Orçamento 1 FC-5

Assistente de Diretor 1 FC-4  
Assistente-Chefe da Seção de Contabilidade Analítica 1 FC-4  
Assistente-Chefe da Seção de Liquidação de Despesas 1 FC-4  
Assistente-Chefe da Seção de Programação Orçamentária 1 FC-4  
Responsável pelo Setor de Tomada de Contas 1 FC-3  
Responsável pelo Setor de Controle de Pagamento 1 FC-3  
Auxiliar Especializado 1 FC-1  
TOTAL 10

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS- SRH

| NOMENCLATURA   | QUANTIDADE | NÍVEL |
|--|------------|-------|
| Chefe do Núcleo de Cadastro  | 1          | FC-5  |
| Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Assistência Social  | 1          | FC-5  |
| Chefe do Núcleo de Legislação de Pessoal   | 1          | FC-5  |
| Assistente-Chefe da Seção de Benefícios e Assistência Social   | 1          | FC-4  |
| Assistente-Chefe da Seção Treinamento e Capacitação de Pessoal   | 1          | FC-4  |
| Assistente-Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas   | 1          | FC-4  |
| Assistente de Diretor  | 1          | FC-4  |
| Assistente Jurídico  | 2          | FC-4  |
| Responsável pelo Setor de Apoio ao Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Acompanhamento do Estágio Probatório | 1          | FC-3  |
| Responsável pelo Setor de Averbação e Apuração de Tempo de Serviço   | 1          | FC-3  |
| Responsável pelo Setor de Registro e Apuração de Frequência  | 1          | FC-3  |
| Responsável pelo Setor de Controle de Cargos e Funções Comissionadas   | 1          | FC-3  |
| Responsável pelo Setor de Controle e Registro de Férias, Licenças e Afastamentos   | 1          | FC-3  |
| Responsável pelo Setor de Acompanhamento dos Programas de Assistência Pré-Escolar e Auxílio-transporte                       | 1          | FC-3  |
| Responsável pelo Setor de Suporte ao Programa de Estágio Acadêmico e Treinamento de Pessoal                                  | 1          | FC-3  |
| Responsável pelo Setor de Atendimento e Orientação ao Servidor   | 1          | FC-3  |

Enc. Divisão de Assentamentos Funcionais de Servidores 1 FC-3  
Enc. Divisão de Organização de Arquivo 1 FC-2  
Enc. Divisão de Cadastro e Controle de Cedidos e Requisitados 1 FC-2  
Enc. Divisão de Pesquisa de Legislação e Jurisprudência de Pessoal 1 FC-2  
TOTAL 21

#### SERVIÇO GERAIS - SG

| NOMENCLATURA  | QUANTIDADE | NÍVEL |
|---|------------|-------|
| Assistente de Diretor                               | 1          | FC-4  |
| Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Veículos | 1          | FC-4  |
| Assistente-Chefe da Seção de Portaria               | 1          | FC-4  |
| Assistente-Chefe da Seção de Segurança              | 1          | FC-4  |
| Assistente-Chefe da Seção de Transportes            | 1          | FC-4  |
| Assistente-Chefe da Seção de Limpeza e Conservação  | 1          | FC-4  |
| Assistente Administrativo                           | 1          | FC-3  |
| Encarregado Divisão de Oficina de Máquinas          | 1          | FC-2  |
| Secretário Especializado                            | 5          | FC-2  |
| Auxiliar de Comunicação                             | 2          | FC-1  |
| Auxiliar de Portaria                                | 9          | FC-1  |
| Auxiliar Especializado                              | 4          | FC-1  |
| TOTAL   | 28         |       |

#### 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

| NOMENCLATURA                  | QUANTIDADE | NÍVEL |
|-------------------------------|------------|-------|
| Assistente de Juiz Presidente | 1          | FC-5  |
| Assistente de Diretor         | 1          | FC-4  |
| Chefe de Serviço              | 5          | FC-4  |
| Assistente Administrativo     | 3          | FC-3  |
| Assistente                    | 8          | FC-2  |
| TOTAL                         | 18         |       |

#### 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

| NOMENCLATURA | QUANTIDADE | NÍVEL |
|--------------|------------|-------|
|--------------|------------|-------|

Assistente de Juiz Presidente 1 FC-5

Assistente de Diretor 1 FC-4

Chefe de Serviço 5 FC-4

Assistente Administrativo 3 FC-3

Assistente 8 FC-2

TOTAL 18

### 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

NOMENCLATURA QUANTIDADE NÍVEL

Assistente de Juiz Presidente 1 FC-5

Assistente de Diretor 1 FC-4

Chefe de Serviço 5 FC-4

Assistente Administrativo 3 FC-3

Assistente 8 FC-2

TOTAL 18

### 4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

NOMENCLATURA QUANTIDADE NÍVEL

Assistente de Juiz Presidente 1 FC-5

Assistente de Diretor 1 FC-4

Chefe de Serviço 5 FC-4

Assistente Administrativo 3 FC-3

Assistente 8 FC-2

TOTAL 18

### 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

NOMENCLATURA QUANTIDADE NÍVEL

Assistente de Juiz Presidente 1 FC-5

Assistente de Diretor 1 FC-4

Chefe de Serviço 5 FC-4

Assistente Administrativo 3 FC-3

Assistente 8 FC-2

TOTAL 18

6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

NOMENCLATURA QUANTIDADE NÍVEL

Assistente de Juiz Presidente 1 FC-5

Assistente de Diretor 1 FC-4

Chefe de Serviço 5 FC-4

Assistente Administrativo 3 FC-3

Assistente 8 FC-2

TOTAL 18

7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

NOMENCLATURA QUANTIDADE NÍVEL

Assistente de Juiz Presidente 1 FC-5

Assistente de Diretor 1 FC-4

Chefe de Serviço 5 FC-4

Assistente Administrativo 3 FC-3

Assistente 8 FC-2

TOTAL 18

VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA

NOMENCLATURA QUANTIDADE NÍVEL

Assistente de Juiz Presidente 1 FC-5

Assistente de Diretor 1 FC-4

Executante de Mandados e Notificações 2 FC-4

Chefe de Serviço 3 FC-4

Assistente Administrativo 1 FC-3

Assistente 4 FC-2

Auxiliar Especializado 3 FC-1

TOTAL 15

VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA

NOMENCLATURA QUANTIDADE NÍVEL

Assistente de Juiz Presidente 1 FC-5

Assistente de Diretor 1 FC-4

Executante de Mandados e Notificações 1 FC-4

Chefe de Serviço 1 FC-4

Assistente Administrativo 2 FC-3

TOTAL 6

#### VARA DO TRABALHO DE CAJAZEIRAS

NOMENCLATURA QUANTIDADE NÍVEL

Assistente de Juiz Presidente 1 FC-5

Assistente de Diretor 1 FC-4

Executante de Mandados e Notificações 1 FC-4

Chefe de Serviço 2 FC-4

Assistente 1 FC-2

Auxiliar Especializado 1 FC-1

TOTAL 7